



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 55/2021/CC/PR/CC/PR

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Ministro de Estado da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Ed. Sede – 6º andar
70049-900 - Brasília/DF

Assunto: Ofício 1110/2021-CPIPANDEMIA - Solicitação de Informações.

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao Ofício nº 1110/2021-CPIPANDEMIA (2575175), encaminhado ao Senhor Ministro da Casa Civil pelo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para *“apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”*.
2. O supracitado Ofício encaminha e solicita atendimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento do referido expediente, ocorrido em 19 de maio de 2021, ao Requerimento nº 529/2021 – CPIPANDEMIA (2575177), requerendo **o encaminhamento à CPI de informações sobre compra, produção e distribuição de cloroquina e a hidroxicloroquina pelo Governo Federal.**

3. Assim, conforme tratativas ocorridas entre esta Casa Civil da Presidência da República e esse Ministério da Defesa, encaminho a cópia do Ofício 1110/2021-CPIPANDEMIA, bem como do Requerimento nº 529/2021 – CPIPANDEMIA, para que esse Ministério adote as providências no sentido de atender à solicitação da CPI nos termos e prazos constantes na documentação apresentada, encaminhando as informações diretamente àquela Comissão Parlamentar de Inquérito **até o dia 2 de junho**.

4. Esclareço que foi encaminhado o OFÍCIO Nº 54/2021/CC/PR/CC/PR (2580761) em resposta ao Ofício 1110/2021-CPIPANDEMIA, informando do fato de que o pleito em comento será atendido por esse Ministério da Defesa.

5. Em tempo, na certeza de poder contar com a colaboração desse Ministério da Defesa, destaco que esta Casa Civil da Presidência da República está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do assunto aqui tratado.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República**, em 21/05/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2580797** e o código CRC **5211E41F** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003729/2021-61

SEI nº 2580797

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 — Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>